

ANEXO VII - TERMO DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR E DECISÃO

Adolescente: _____

Resumo dos fatos em apuração:

Tipificação segundo o Regimento Único das Unidades de Semiliberdade de MG (artigo e incisos; alínea se houver): _____

1. Instalação da Comissão Disciplinar

Reuniram-se na Unidade/Casa de Semiliberdade _____ e iniciaram a apuração dos fatos acima, no dia ____/____/____, os profissionais: _____ (presidente), _____ e _____, membros da COMISSÃO DISCIPLINAR, para apurar os fatos descritos no Livro de Ocorrências, referentes ao plantão do dia ____/____/____.

2. Resumo da versão do(a) adolescente

O(A) adolescente foi informado(a) da suposta prática de transgressão disciplinar de que está sendo acusado(a) e dos direitos de permanecer em silêncio e de indicar as provas que tivesse em sua defesa. Perguntado se praticou os fatos aqui verificados, disse perante a Comissão Disciplinar, em resumo, o seguinte:

3. Resumo das versões dos(as) profissionais e outros(as) adolescentes que tenham presenciado os fatos ou que tenham conhecimento de informações importantes para a apuração dos fatos (testemunhas, vítimas, etc...)

Após ouvidos o(s) adolescente(s), foram chamados e ouvidos, separadamente, os(as) profissionais e adolescentes abaixo nominados, que apresentaram os respectivos relatos, adiante resumidos :

3.1 _____

3.2 _____

3.3 _____

(...)

4. Defesa do(a) adolescente

Ouvidas as pessoas acima, foi dada a palavra ao membro da Comissão, _____ (nome do(a) profissional que auxiliou o(a) adolescente sem sua defesa), que, em defesa do(a) adolescente, argumentou, em síntese, o seguinte:

5. Relatório e conclusão da Comissão Disciplinar

Corretamente instalada a presente Comissão Disciplinar e realizada a análise dos atos necessários, como ouvir o(a)/os(as) adolescente(s) envolvido(a)/os(as), vítimas e testemunhas, sendo assegurados os direitos ao contraditório e exercício de defesa, esta Comissão, após análise das provas produzidas, destacando _____ que _____ (breve resumo das provas)

_____, conclui que o(a) adolescente realizou a(s) conduta(s) correspondente(s) ao(s) _____ (artigo, inciso; aliena, se houver) do Regimento Único das Unidades de Semiliberdade de Minas Gerais, caracterizando infração(ões) disciplinar(es) de natureza _____. *(ou: conclui que não restaram provados os fatos atribuídos ao adolescente; ou, conclui que os fatos apurados não caracterizam infração disciplinar prevista no Regimento Único etc.)*

São reconhecidas as seguintes circunstâncias atenuantes:

São reconhecidas as seguintes circunstâncias agravantes:

Ante o exposto, resolve esta Comissão Disciplinar, por unanimidade (ou por maioria), aplicar ao (à) adolescente a sanção disciplinar de _____, prevista no artigo _____, inciso _____ do Regimento Único das Unidades de Semiliberdade de Minas Gerais.

Não havendo recurso, a presente decisão será arquivada no seu(s) prontuário(s).

Dados por encerrados os trabalhos da Comissão Disciplinar, segue a presente ata assinada pelos seus membros, pelo(a) Presidente da Comissão Disciplinar e pelo(a) adolescente.

Presidente da Comissão: _____

Membro: _____

Membro: _____

Adolescente: _____

Testemunhas: _____ e

_____.